

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

 Identificação do projeto: Projeto Fortalecer: Pelo direito a Convivência Familiar e Comunitária

1.1. Instituição proponente: Aldeias Infantis SOS Brasil

1.2 CNPJ: 35.797.364/0012-81

1.3 Banco do Brasil 1.4 Agência: 3501-7 1.5 Conta: 70875-5

1.6 Site: www.aldeiasinfantis.org.br Email: joaopessoa.pb@aldeiasinfantis.org.br

1.7. Nome do Responsável legal: Alzineide Barbosa Silva de Lima

1.9 RG: **974.073** 1.10. Órgão Expedidor: SSDS/PB

2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da organização

Aldeias Infantis SOS Brasil é uma Associação Civil de direito privado, regulada pelas normas do Novo Código Civil, sem fins lucrativos ou econômicos. Como membro desta Federação, desfruta-se dos princípios, valores e experiências que a organização vem acumulando em todo o mundo desde 1949. No ano de 1949, surge o primeiro conjunto de casas lares, acolhimento institucional, intitulado de "Aldeias SOS" na pequena cidade de Imst-Áustria, que foram idealizadas pelo educador Hermann Gmeiner que alimentava a convicção de que cada criança pertence a uma família e deve viver em comunidades protetoras. Surge então, a iniciativa de propiciar às crianças órfãs de guerra o direito ao atendimento individual-personalizado, onde prevaleça o carinho, respeito e o direito de viver em um ambiente seguro e acolhedor.

No Brasil desde 1967, onde cuida de crianças, fortalece suas famílias e advoga pelo direito de viver em família e comunidades por meio de 106 projetos em 31 localidades em 12 Estados e no Distrito Federal, para que nenhuma criança tenha que crescer sozinha. Desenvolve suas atividades visando garantir, promover e defender integralmente os direitos destes, na perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária. A centralidade do trabalho da Organização Aldeias Infantis SOS está no desenvolvimento da criança, adolescente e o jovem até que chegue a ser uma pessoa autônoma e bem integrada na sociedade. Como também, temos um Advocacy com o objetivo de incidir na legislação e nas políticas públicas com foco na promoção, defesa e garantia ao direito à convivência familiar e comunitária através de estratégias de articulação, representação, participação e controle, visando que crianças e adolescentes tenham um ambiente familiar e comunitário protetor, que assegure o seu pleno desenvolvimento.

A SOS Children's Village International possui um documento denominado Promessa de Cuidados SOS, onde assegura os cuidados qualificados para crianças, adolescentes e jovens. Outro documento importante e norteador é a Política de Proteção Infantil (Salvaguarda).

A Organização reconhece a importância do papel da criança e do adolescente em seu próprio desenvolvimento, assim como o de sua família, comunidade, Estado e outros prestadores de serviços, e cooperamos com outras partes interessadas relevantes para dar a resposta mais adequada à situação daquelas crianças e adolescentes que perderam os cuidados parentais ou estão em risco de perdê-los.

Para o desenvolvimento das linhas de atuação na Organização são realizadas articulações por meio de participação nas redes de proteção e atendimento, mobilizações e assentos nos Conselhos Setoriais em nível Municipal, Estadual e Federal para a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e para efetivação de Politicas Públicas. Os serviços oferecidos pela Aldeias Infantis SOS estão embasados nos principais documentos de garantia de direitos da criança e do adolescente, com o intuito de fomentar e fiscalizar o cumprimento da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças de 1989, no que prevê a legislação brasileira no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de julho de 1990 e do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC). Nossa ação visa que crianças, adolescentes e jovens sejam "sujeitos de direitos" em todos os espaços da sociedade.

A história da instituição na Paraíba surge por iniciativa da Madre Carolina, diretora do Instituto João XXIII (colégio), juntamente com um grupo de 96 pessoas envolvidas com a escola. Em 26 de Outubro



de 1984, o Governo do Estado da Paraíba, doa o terreno de 10 hectares para a Organização e no dia 31 de maio de 1987, a Aldeias Infantis SOS - Paraíba é inaugurada oficialmente com 06 casas-lares em condomínio, com escritório para a equipe técnica e um centro de vivências (anfiteatro). Hoje, atuamos com o projeto de fortalecimento familiar em cinco comunidades, sendo elas: Mangabeira I, Cidade Verde, Castelo Branco, Bairro São José e bairro das Indústrias, na cidade de João Pessoa. São 33 anos de trabalho na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, fortalecendo e empoderando famílias.

E tudo isso é feito com muita responsabilidade, compromisso, coragem e confiança, para que: "Cada criança pertence a uma família e cresce com amor, respeito e segurança". (visão da SOS)

Focados em alcançar nossos objetivos e simultaneamente apoiando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, adotados em setembro/15, pela Organização das Nações Unidas, que busca um mundo livre de pobreza, violência e desigualdades, a Aldeias Infantis SOS coloca as crianças mais vulneráveis no coração do Planejamento Estratégico 2030, elegendo 07 estratégias que estão relacionadas diretamente aos ODS em áreas chave como pobreza, desigualdade, educação, saúde, proteção social e da infância e trabalho decente.

As 07 prioridades são: Inovar no Cuidado Infantil; Fortalecer Famílias; Empoderar Jovens; Defender a

Infância; Criar um Movimento; Simplificar a Organização e Investir no Aumento de Recursos.



Assim, o Brasil elabora um documento chamado **Compromisso de Cuidado da SOS Brasil**, onde constam as transformações para a mudança necessária com vistas a Aldeias Infantis SOS do Amanhã, tendo o propósito de garantir que cada vez mais crianças e adolescentes tenham um lar acolhedor e chances reais de ter sucesso na vida e liderarmos um movimento global de cuidado, unindo pessoas e parceiros, para que nenhuma criança cresça sozinha. Salientamos que nosso foco são crianças que perderam os cuidados parentais ou estão em risco de os perder.



3. Apresentação do Projeto

3.1. Nome do Projeto - Projeto Fortalecer - Pelo direito a Convivência Familiar e Comunitária

3.2 Justificativa

O reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos é resultado de um processo historicamente construído, marcado por transformações ocorridas no Estado, na sociedade e na família. Como o já relatado no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária incorpora, na sua plenitude, a "doutrina da proteção integral", que constitui a base da Convenção sobre os Direitos da Criança e do Estatuto da Criança e do Adolescente. A organização Aldeias Infantis SOS Brasil se coloca diante deste cenário com um programa integrado para responder às necessidades de seu grupo meta, consciente da importância de suas ações para garantir os direitos da criança, do adolescente e do jovem. Neste contexto, os serviços da organização envolvem a questão da diversidade, colocando-se em ambientes de alta vulnerabilidade e sendo partidária de uma luta para diminuição da desigualdade social.

Reconhecemos que um ambiente familiar protetor é o lugar ideal para o desenvolvimento saudável do potencial de crianças e adolescentes. Isso reflete na Convenção das Nações Unidas sobre os direitos de crianças e adolescentes e que fundamenta as políticas da Aldeias Infantis SOS que segue na perspectiva de um programa que se centra nos direitos das crianças e adolescentes e todas as suas necessidades de desenvolvimento.

As famílias que atendemos são de risco e vulnerabilidade social com pouco ou quase nenhum recurso. Tendo como a principal renda mensal o benefício do Bolsa Família. É importante destacar que o cenário de pandemia ainda está implantado em nossa sociedade, por isso se faz necessário dar continuidade as ações de prevenção, orientações e enfrentamento ao cenário de crise como também assistir as famílias na área da segurança alimentar e higiene e limpeza, que é um dos principais motivos para situação de risco social, pois as famílias não conseguem oferecer o básico tanto na alimentação como

nos itens de higiene e limpeza. Serão distribuídos mensalmente kits de alimentação e de higiene e limpeza às famílias participantes no projeto, enquanto perdurar o cenário de pandemia.

Serão adotadas todas as medidas sanitárias em conformidade com a Organização Mundial da Saúde. As atividades serão realizadas de maneira virtual ou de maneira presencial previamente agendada, evitando aglomerações. Sendo obrigatório o uso de máscaras, álcool em gel e aferição de temperatura corporal, respeitando o distanciamento físico nos espaços.

O desenvolvimento do **Projeto Fortaecer Pelo direito a Convivência Familiar e Comunitária** estará centrado no Fortalecimento Familiar e Comunitário – da Aldeias Infantis SOS, com foco na formação e desenvolvimento de competências das famílias de origem e/ou extensas, de crianças e adolescentes

em medida protetivas ou já reintegradas à sua família.

As ações do projeto visam assegurar o cumprimento de uma demanda muitas vezes reprimida ou que resulta em resultados ineficazes, que é o fortalecimento dos vínculos familiares para a garantia do retorno da criança ao seio da sua família. Ou mesmo, garantir que após o retorno, não haja reincidências, (re) acolhimentos, novas medidas protetivas ou violações de direitos que resultem na volta dessas crianças para as instituições nas quais elas saíram. Esse, aliás, é um dos grandes gargalos das instituições públicas e privadas que lidam com o acolhimento institucional; ou seja, garantir o desenvolvimento de habilidades, de "maternagem", numa perspectiva da mudança de um olhar de negligência e abandono, para um olhar que desemboca, paulatinamente, numa cultura de cuidados. Além do cumprimento do que está posto e determinado nas Orientações Técnica para as instituições de acolhimento, que é o acompanhamento e monitoramento das famílias após reintegração.

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral:

Proporcionar condições que favoreçam o desenvolvimento de competências e fortalecimento dos vínculos entre o cuidador e as crianças e adolescentes que compõem o núcleo familiar de 20 famílias em situação de risco e vulnerabilidade, com vínculos rompidos ou fragilizados, que perderam os cuidados parentais ou estão em risco de os perder, no município de João Pessoa.



4.2. Objetivo(s) Específico(s):

 Promover ações que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares, entre os responsáveis e as crianças e os adolescentes que perderam os cuidados parentais ou estão em risco de os perder, que se encontram em acolhimento institucional ou com suas famílias, favorecendo o sentimento de pertencimento, afetividade e cuidados.

 Proporcionar o resgate das histórias de vida das famílias, tendo o cuidador como referência para a elaboração do álbum do "Fazendo Minha História", promovendo o fortalecimento dos vínculos entre os membros familiares, favorecendo o contato com as suas necessidades, medos e

deseios.

3. Facilitar a implementação e o monitoramento de todas as ações juntamente com a rede local e SGD, de modo a evitar a violação de direitos, realizando um acompanhamento integrado com a rede de proteção, composta por órgãos, instituições e representantes dos eixos de defesa, promoção e controle.

4. Área de Abrangência do Projeto:

O Projeto Fortalecer – Pelo direito a Convivência Familiar e Comunitária será implementado em João Pessoa como também em municípios em que o nosso público alvo necessita para o fortalecimento de vínculos familiares.

6. Beneficiários

6.1. Beneficiários Diretos (especificar):

40 Crianças e/ou adolescentes nas situações

 Que se encontram em medida protetiva – acolhimento institucional, com possibilidade de reintegração familiar;

Que foram reintegrados às suas famílias de origem;

Que estejam na eminencia de ingresso em medida protetiva.

20 famílias

6.2 Beneficiários Indiretos

- Instituições de Acolhimento Governamental;
- Instituições de Acolhimento Não Governamental

7. Parcerias e qual o papel:

Contamos atualmente como parceiros e apoiadores a FUNJOPE – Ponto de Cultura, através do Projeto Protagonistas em Ação, Fundación MAPFRE, em projeto com adolescentes e jovens nas comunidades, Instituto Coca-Cola Brasil (ICCB) através do Coletivo Jovem Coca-Cola. Também destacamos a parceria com Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ, Universidade Federal da Paraíba.

Participamos de espaços não governamentais e mistos com foco na garantia, controle e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tais como: Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA); Rede Margarida Pró Crianças e Adolescentes/Paraíba (REMAR); Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PB), Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal da Assistência Social de João Pessoa (CMAS-JP), Membro da Comissão de Monitoramento do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, Redes Locais de Proteção à Criança e ao Adolescente (João Pessoa, Bairro de Mangabeira), Grupo de Trabalho (GT) Pró Convivência Familiar e Comunitária. Nos espaços relacionados acima a parceria permite a incidência política, visibilidade, troca de experiências e de conhecimentos.

Nas áreas de atuação a Aldeias Infantis SOS Brasil integra parcerias com instituições sociais governamentais e não governamentais que permitem a atenção compartilhada do público participante

e fortalece a ação coletiva.



8. Metodologia

Embasados nos referentes como as Diretrizes Internacional de Reintegração Familiar e Comunitária, na Convenção das Nações Unidas sobre o direito da criança, na agenda 2030 com vistas ao desenvolvimento sustentável, a Organização Aldeias Infantis SOS Brasil tem no seu escopo sua metodologia e diretrizes que culminam para garantia de direitos e desenvolvimento familiar e comunitário. Desenvolveremos o projeto por meio da Metodologia do Enfoque Integral, que orienta todas as nossas ações e propostas de trabalho. Baseada nos princípios da preservação da multidimensionalidade, da garantia da visão holística do ser humano e da promoção da participação cidadã e democrática, buscando pautar a nossa prática nos princípios da Acolhida; Comunicação/diálogo; Aprendizado; Oportunidade, sempre nos voltando ao interesse superior de Crianças e Adolescentes.

O Projeto Projeto Fortalecer – Pelo direito a Convivência Familiar e Comunitária resultará no desenvolvimento de três objetivos específicos, que são:

1. Promover ações que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares, entre os responsáveis e as crianças e os adolescentes que perderam os cuidados parentais ou estão em risco de os perder, que se encontram em acolhimento institucional ou com suas famílias, favorecendo o sentimento de pertencimento, afetividade e cuidados:

A proposta visa promover rodas de diálogos e formações continuadas com famílias que estão passando ou já passaram pela experiência da institucionalização e reintegração de seus filhos e as famílias que não estão em medida protetiva mais estão com seus vínculos fragilizados, para momentos de trocas e reflexão como forma de enfrentamento das problemáticas encontradas no dia-a-dia no processo de reconstrução dos vínculos afetivos. Nesse sentido, promoveremos encontros mensais formativos ou envio de vídeos, trabalhando temáticas relacionadas ao cuidado, afetividade e proteção, Política de Proteção Infantil, direitos das crianças e adolescentes, cidadania, especificidades dos serviços de atendimento às famílias (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, PSF) como também temas relevantes para a área de empregabilidade, com as famílias das crianças.

Serão realizados encontros trimestrais com temas sobre empregabilidade e o mundo do trabalho, como também oficinas de oportunidades utilizando os saberes comunitários e orientações de precificação dos produtos para distinguir capital de giro e o lucro para o incentivo do empreendedorismo, dentre eles artesanato, pintura em tecido, corte costura, manicure, além de atividades de culinária local, como bolo de pote, docinho, din-din gourmet etc. com o intuito de incentivar as famílias a usarem suas habilidades para geração de renda. As oficinas poderão ocorrer de maneira presencial ou virtual de acordo com o cenário de pandemia.

Além de assegurar visitas mensais às 20 famílias atendidas (no cenário de pandemia, as visitas domiciliares estão sendo realizados para os casos de extrema necessidade, nas demais famílias realizaremos acompanhamento individualizado por agendamento prévio, evitando aglomerações), a fim da elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF, a partir das demandas identificadas, nas áreas de resultados da organização: Cuidado; Saúde física; Alojamento; Educação e habilidades, Meio de subsistência; e Proteção e Inclusão Social; Bem estar social e emocional; e a integração comunitária com metas claras e resultados a serem alcançados pelas famílias atendidas.

Diante deste cenário de pandemia, será realizado o apoio psicológico com crianças, adolescentes ou famílias para dar o suporte às demandas que surgem conforme as necessidades da família, como por exemplo, o luto, a ansiedade, a depressão, mudança na rotina, entre outros. Os atendimentos serão realizados mensalmente de maneira virtual ou presencial, mediante agendamento prévio e com protocolos de segurança para evitar o contágio da Covid-19.

No campo do desenvolvimento familiar, utilizaremos a aplicação da metodologia do "Ecomapa" (extrafamiliar) e "Genograma" (intrafamiliar), Projeto de Vida com a finalidade de coletar dados e informações individuais de cada núcleo familiar, a fim de mensurar e avaliar os relacionamentos interpessoais, relações afetivas, nível de cuidado, postura familiar, suas potencialidades e fragilidades, com um olhar para as questões de relacionamento do convívio familiar e nível de inclusão, participação comunitária e projeção no campo do mercado de trabalho.



Durante a execução do projeto e ao seu final, teremos como evidências de desenvolvimento os instrumentais do *Plano de Desenvolvimento de cada família, além do Ecomapa, Genograma,e Projeto de Vida* que assegurarão o monitoramento e avaliação de cada atividade com os envolvidos, com foco nos objetivos e resultados a serem alcançados com o projeto.

2. Proporcionar o resgate das histórias de vida das famílias, tendo o cuidador como referência para a elaboração do álbum do "Fazendo Minha História", promovendo o fortalecimento dos vínculos entre os membros familiares, favorecendo o contato com as suas necessidades, medos e desejos.

Serão realizados encontros individualizados e previamente agendados com os cuidadores as crianças e adolescentes que compõem o núcleo familiar, que estejam em medida protetiva e residentes nas instituições de acolhimento que possuem perspectiva de reintegração participantes do projeto, como também com as crianças e adolescente que convivem com suas famílias, na iminência de perder os vínculos. A ideia é garantir a participação dos mesmos em encontros mensais nas atividades da metodologia do "Fazendo Minha História". em um ambiente lúdico, com livros, revistas e brinquedos. Que favoreça o resgate das suas histórias, de forma leve e tranquila, materializada em forma de um álbum, que tratará da história de vida de cada participante de com a perspectiva de trabalhar o presente, o passando e previsão de futuro de maneira resiliente. A proposta é que as oficinas ocorram na seda da instituição proponente, garantindo assim um ambiente favorável, sem interferências e que já conta com uma estrutura montada para tal fim. Espera-se que o ambiente e a mediação nas oficinas proporcionem uma reflexão positiva sobre as suas histórias, contribuindo para amenizar as "feridas" e reforcar o que há de positivo, de belo, que contribua para o desenvolvimento saudável desses indivíduos, na perspectiva da melhoria na autoestima e auto aceitação. Assim, contaremos com a parceria e apoio do setor da coordenação do curso de psicologia do UNIPÊ, que disponibilizará estagiários que desenvolverão as oficinas. Destacamos que se perdurar o cenário de pandemia, realizaremos adaptações para proporcionar a construção do álbum de suas histórias.

Além do mais, elaboraremos o Plano de Desenvolvimento Individual — PDI das 40 crianças e adolescentes atendidos, tanto que se encontram em medida protetiva, quanto as que estão no seio de sua família. O intuito é garantir o encaminhamento e monitoramento de ações que culminem no desenvolvimento desse grupo meta. Levando em consideração todas as especificidades, com um olhar individualizado, maximizando suas potencialidades, aptidões e interesses.

3.Facilitar a implementação e o monitoramento de todas as ações juntamente com a rede local e SGD, de modo a evitar a violação de direitos, realizando um acompanhamento integrado com a rede de proteção, composta por órgãos, instituições e representantes dos eixos de defesa, promoção e controle.

Visando evitar a violação de direitos realizaremos um trabalho integrado com a Rede de Proteção. A Rede local e SGD (rede de proteção é composta por órgãos, instituições e representantes dos eixos de defesa, promoção e controle).

O projeto **Projeto Fortalecer** – **Pelo direito a Convivência Familiar e Comunitária** conta com o apoio e parceria da Vara da Infância e Juventude da Capital, onde deverá fornecer as informações/dados das crianças em medida protetiva e com possibilidade de reintegração. Também, o projeto deverá mapear os serviços existentes (CRAS, CREAs, CAPSI, CAPSAD, Casa da Cidadania, USFs, Escolas, CTs, Associações Comunitárias de bairros, Redes de Proteção, etc), a fim de construir estratégias que possibilite a melhoria do acesso e atendimento das famílias nos serviços aos quais têm direitos, assim como o seu monitoramento.

Com as ações monitoraremos todos os encaminhamentos realizados pelos serviços às famílias atendidas, constituindo nos entornos uma rede de apoio local.



9. Metas

- 9.1 Metas com os respectivos resultados
 - Cuidadores, crianças e adolescentes que estão no convívio familiar e /ou em medida protetiva que tenha perspectiva de reintegração tenham os vínculos afetivos fortalecidos, através de formações continuadas mensais com temas relevantes e com o Projeto Fazendo Minha História.
 - 2. Crianças e adolescentes com PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) elaborado e em execução através de escuta individual mensalmente com todos os componentes da família, com agendamento prévio evitando aglomerações, traçando metas e encaminhamentos para a Rede de Apoio e monitorando os encaminhamentos dando ênfase à área da saúde e assistência social no intuito de prevenção e enfrentamento a Covid-19 junto a Rede de Assistência Social, respeitando todas as orientações do Ministério da Saúde, até a duração da pandemia;
 - 3. Famílias das crianças/adolescentes com noções de cuidados necessários para um ambiente acolhedor e protetor, através de orientações individuais e visitas domiciliares com temáticas relevantes a toda forma de cuidado, principalmente em relação às orientações de enfrentamento a Covid-19 em encontros mensais.
 - 4. Famílias atendidas com PDF (Plano de Desenvolvimento Familiar) elaborado e em execução, através de escuta com o responsável da família possibilitando metas e encaminhamentos para Rede de Apoio como também o monitoramento destes encaminhamentos trimestralmente.
 - Famílias participando ativamente das formações continuadas voltadas para o tema da Empregabilidade e o Mundo do trabalho e oficinas de oportunidades realizadas em encontros trimestrais para a geração de renda.
 - Crianças, adolescentes e famílias apoiadas psicologicamente através de escutas psicológicas, sabendo lidar com suas emoções diante deste cenário de pandemia.

Meta(s)	Indicadores	Meios de Verificação
Cuidadores, crianças e adolescentes que estão no convívio familiar e /ou em medida protetiva que tenha perspectiva de reintegração tenham os vínculos afetivos fortalecidos, através de formações continuadas mensais com temas relevantes e com o Projeto Fazendo Minha História.	capacidade de responder de forma saudável e coerente, as demandas da vida cotidiana, apesar das adversidades que enfrentaram ao longo de seu desenvolvimento. 80% de cuidadores, crianças e	diários de bordo e construção



	经代本法律证据 医多克里氏 医多种	
Crianças e adolescentes com PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) elaborado e em execução através de escuta individual mensalmente com todos os componentes da família, com agendamento prévio evitando aglomerações, traçando metas e encaminhamentos para a Rede de Apoio e monitorando os encaminhamentos dando ênfase à área da saúde e assistência social no intuito de prevenção e enfrentamento a Covid-19 junto a Rede de Assistência Social, respeitando todas as orientações do Ministério da Saúde, até a duração da pandemia.	Crianças e adolescentes participando integralmente das discussões e decisões pertinentes ao seu projeto de vida e de sua família, como também sendo protagonistas nas ações de prevenção e enfrentamento ao Covid-19. 100% dos PDI elaborados e em execução.	Relatório de acompanhamento e a elaboração do instrumental PDI
Famílias das crianças/adolescentes com noções de cuidados necessários para um ambiente acolhedor e protetor, através de orientações individuais e visitas domiciliares com temáticas relevantes a toda forma de cuidado, principalmente em relação às orientações de enfrentamento a Covid-19 em encontros mensais.	Famílias atendidas participando das práticas propostas, se apropriando de novas referências de cuidados e buscando soluções das problemáticas cotidianas. 80% de participação assídua das famílias nas formações e rodas de diálogos.	Construção do instrumental PDFs, relatórios mensais de acompanhamento.
Famílias com o Projeto de Vida	Famílias com Projeto de Vida construído e monitorado (este tratará das suas ações no que se refere à empregabilidade na situação de presente e previsão de futuro. 100% do Projeto de Vida elabora dos e monitorados	



	The second secon	
Famílias participando ativamente das formações continuadas voltadas para o tema da Empregabilidade e o Mundo do trabalho e oficinas de oportunidades realizadas em encontros trimestrais para a geração de renda.	Famílias participando ativamente de formações continuadas com temas voltados para a Empregabilidade e Mundo do Trabalho, tendo noções desde a construção do currículo a como se comportar numa entrevista. Como também desenvolvendo suas habilidades manuais de acordo com os saberes comunitários, tendo noções de planejamento orçamentário e entendendo de capital de giro e lucro. 80% de participação assídua dos membros da família atendida pelo projeto.	Lista de Frequência, relatório de acompanhamento e registros fotográficos.
Crianças, adolescentes e famílias apoiadas psicologicamente através de escutas psicológicas, sabendo lidar com suas emoções diante deste cenário de pandemia.	Atendimento psicológico às crianças, aos adolescentes e às famílias, promovendo momentos de escuta e orientações para minimizar os efeitos da Covid-19. 30% de atendimento as famílias participantes com apoio psicológico mensal.	Relatórios.

11. Visibilidade do Projeto:
Confecção de folders e banner, inserção das notícias no site Organizacional da Aldeias Infantis SOS Brasil, bem como publicação nas redes sociais/mídias digitais.

12. Recursos Humanos			
Nome dos Profissionais	Registro nos devidos Conselhos	Função Exercida no Projeto	Carga Horária
Alzineide Barbosa S. de Lima	CRESS 1425	Coordenadora (Contrapartida da Instituição)	10h/ semanais
Rita de Cássia dos Santos Dantas	CRESS 007689	Assistente Social (Contrapartida da Instituição)	10h/ semanais
Rosilane dos Anjos Araújo	CRC 7323	Analista Contábil (Contrapartida da Instituição)	10h/ semanais
Neliane Lima de Santana	CRP 13/5856	Psicóloga (Contrapartida da Instituição)	10h/ semanais

13. Cronograma de			balho –							voivida	3).	
Atividades/Mês	AGO S	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JU	JU L
Levantamento do quantitativo das	Х	х				х						



crianças e												
adolescentes que estão em medida												
protetiva Realização de diagnóstico familiar	Х			х		Х		X				
Estudo de caso integrado com os atores do SGD envolvidos	X			x		Х	х		х		X	
Construção dos PDIs (Planos de Desenvolvimento Individual		x	X	х	х	х	х	Х	Х		Х	
Construção do genograma e ecomapa das crianças, adolescentes e famílias do grupo meta e monitoramento das linhas de relacionamento.											x	
Construção dos PDFs (Planos de Desenvolvimento Familiar) e avaliação dos encaminhamentos realizados no ano vigente.		X			X			X			X	
Visitas às famílias para monitoramento dos PDF		х		x		x		Х			Х	
Encontros de formação com as famílias e Projeto Fazendo Minha História		x	x	х	х	Х	х	x	x	x	х	
Apoio psicológico às crianças, aos adolescentes e às famílias		X	x	X	х	x	х	X	X	x	X	
Avaliação dos planos individuais e familiares	X				Х				х			
Mapeamento das redes de proteção e dos serviços existentes			х		Х			Х				
Construção e monitoramento do Plano de Vida		х		х			Х		х		Х	
Formações continuadas com			Х			Х			X		Х	



temas voltados a Empregabilidade e o mundo trabalho e as oficinas de oportunidades					
Sistematização, Avaliação e Apresentação dos resultados do Projeto.			x	X	Pre sta çã o de co nta s

14. ORÇAMENTO DETALHADO

tem	Quant.	Serviços	V. Unit.	V. Total
			_	
		Subtotal - Pessoal		

ltem	Descrição	UNID	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Limpeza para os espaços em que serão realizados os atendimentos individuais com as famílias.	Serviço	11	R\$1.200,00	R\$ 13.200,00
1 25	Subtotal - Serviços de Terceir	os Pessoa	Física		R\$ 13.200,00

Item	Descrição	UNID	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Educador Social	Serviço	11	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00



Subtotal - Serviços de Terceiros Pess	oa Jurídica R\$ 32.500,00

14.4 - Material de Consumo

				Valor		
Item	Descrição	UNID	QTD	Unitário	Valo	r Total
1	FEIJÃO CARIOCA	FARDO	20	R \$ 203,7 0	R\$	4.074,00
2	ARROZ	FARDO	20	R \$ 134,7	R\$	2.694,00
3	AÇÚCAR	FARDO	20	R\$ 104,70	R\$	2.094,00
4	CAFÉ	FARDO	10	R \$ 149,7 0	R\$	1.497,00
5	FUBÁ	FARDO	30	R\$ 49,5 0	R\$	1.485,00
6	MACARRÃO	FARDO	20	R \$ 74,7 0	R\$	1.494,00
7	LEITE EM PÓ	FARDO	25	R\$ 176,7 0	R\$	4.417,50
8	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	UNIDAD E	30	R \$ 4,99	R\$	149,70
9	ÓLEO DE SOJA	UNIDAD E	30	R\$ 8,59	R\$	257,70
10	BISCOITO MAISENA	UNIDAD E	200	R \$ 4,99	R\$	998,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER	UNIDAD E	100	R\$ 3,50	R\$	350,00
12	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	UNIDAD E	10	R \$ 3,40	R\$	34,00
13	MARGARINA	BALDE	15	R\$ 22,0 0	R\$	330,00
14	MANTEIGA 500G	UNIDAD E	10	R \$ 27,0	R\$	270,00



15	SAL 1KG	UNIDAD E	5	R\$ 1,99	R\$	9,95
16	CREME DE LEITE 200G	UNIDAD E	50	R \$ 2,29	R\$	114,50
17	LEITE CONDENSADO 395G	UNIDAD E	57	R\$ 4,99	R\$	284,43
18	EXTRATO DE TOMATE	UNIDAD E	50	R \$ 2,29	R\$	114,50
19	MINGAU DE MUCILON 600G	UNIDAD E	100	R\$ 12,4 9	R\$	1.249,00
20	IOGURTE 1000G	UNIDAD E	100	R \$ 4,49	R\$	449,00
21	ACHOCOLATADO 400G	UNIDAD E	100	R\$ 7,99	R\$	799,00



22	POLPA DE FRUTA 200G	UNIDAD	80	R \$ 4,49	R\$	359,20
23	PÃO 500G	UNIDAD	100	R\$ 7,49	R\$	749,00
24	TOMATE (KG)	UNIDAD	70	R \$ 3,79	R\$	265,30
25	CEBOLA (KG)	UNIDAD	70	R\$ 5,99	R\$	419,30
26	PIMENTÃO (UNIDADE)	UNIDAD E	70	R \$ 0,79	R\$	55,30
27	CENOURA (KG)	UNIDAD	70	R\$ 3,39	R\$	237,30
28	BATATA INGLESA (KG)	UNIDAD	70	R\$ 4,49	R\$	314,30
29	COENTRO (UNIDADE)	UNIDAD E	70	R \$ 1,99	R\$	139,30
30	ALFACE (UNIDADE)	UNIDAD E	50	R\$ 2,29	R\$	114,50
31	COUVE (UNIDADE)	UNIDAD E	49	R \$ 2,19	R\$	107,31
32	ALHO (KG)	UNIDAD E	10	R\$ 36,48	R\$	364,80
33	CHUCHU (KG)	UNIDAD E	50	R \$ 1,29	R\$	64,50
34	BETERRABA (KG)	UNIDAD E	30	R\$ 3,99	R\$	119,70
35	ABACAXI (UNIDADE)	UNIDAD E	54	R \$ 3,99	R\$	215,46
36	ABACATE (UNIDADE)	UNIDAD E	50	R\$ 5,99	R\$	299,50
37	MELANCIA (KG)	UNIDAD E	72	R \$ 1,49	R\$	107,28
38	MELÃO (KG)	UNIDAD E	80	R\$ 2,79	R\$	223,20
39	LARANJA (KG)	UNIDAD E	80	R \$ 2,69	R\$	215,20
40	LIMÃO (KG)	UNIDAD E	50	R\$ 4,99	R\$	249,50
					11 - 11	



41	MARACUJÁ (KG)	UNIDAD E	50	R \$ 6,49	R\$	324,50
42	BANANA PRATA (KG)	UNIDAD E	70	R\$ 3,99	R\$	279,30
43	BATATA DOCE (KG)	UNIDAD E	70	R \$ 2,99	R\$	209,30
44	INHAME (KG)	UNIDAD E	70	R\$ 9,99	R\$	699,30
45	MACAXEIRA (KG)	UNIDAD E	70	R \$ 2,49	R\$	174,30
46	FRANGO INTEIRO (KG)	UNIDAD E	120	R\$ 9,90	R\$	1.188,00
47	CARNE MOÍDA (KG)	UNIDAD E	120	R \$ 26,9 0	R\$	3.228,00
48	PEITO DE FRANGO (KG)	UNIDAD E	110	R\$ 12,50	R\$	1.375,00



	Subtotal - Ma	terial de C	onsumo:	Alimentação	R\$	41.536,13
52	OVOS BANDEIJA C/ 30 UNIDADES	UNIDAD E	80	R\$ 13,00	R\$	1.040,00
51	PRESUNTO (KG)	UNIDAD E	40	R \$ 27,5 2	R\$	1.100,80
50	QUEIJO (KG)	UNIDAD E	40	R\$ 36,26	R\$	1.450,40
49	CARNE ACEM (KG)	UNIDAD E	120	R \$ 22,3 5	R\$	2.682,00

ltem	Descrição	UNID	QTD	Valor Unitário	Valor	Total
1	SABÃO EM PÓ 1KG	FARDO	6	R \$ 92,6 4	R\$	555,84
2	DETERGENTE 500ML	CAIXA	2	R \$ 47,7 6	R\$	95,52
3	DESINFETANTE 2L	UNIDAD E	90	R\$ 5,00	R\$	450,00
4	PAPEL HIGIÊNICO C/4 ROLOS DE 30M	FARDO	8	R \$ 68,8 0	R\$	550,40
5	ÁGUA SANITÁRIA 1L	CAIXA	4	R\$ 27,48	R\$	109,92
6	ÁLCOOL EM GEL 500ML	UNIDAD E	80	R \$ 8,00	R\$	640,00
7	SABÃO EM BARRA 1KG	CAIXA	3	R\$ 90,00	R\$	270,00

Item	Descrição	UNID	QTD	Valor Unitário	Valor	Total
1	PAPEL A4 RESMA C/ 500 FOLHAS	UNIDAD E	50	R \$ 19,0 0	R\$	950,00
2	PASTA AZ	UNIDAD E	34	R \$ 20,0 0	R\$	680,00



	September 2 and the septem		The state of the state of			
3	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA	UNIDAD E	10	R\$ 130,0 0	R\$	1.300,00
4	CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA	UNIDAD E	8	R \$ 145,0 0	R\$	1.160,00
5	PENDRIVE 32GB	UNIDAD E	10	R\$ 49,90	R\$	499,00
6	GRAMPEADOR	UNIDAD E	5	R \$ 21,9 0	R\$	109,50
7	CAIXA DE GRAMPO	UNIDAD E	10	R\$ 8,90	R\$	89,00
8	CAIXA DE CLIPS 8/0	UNIDAD E	20	R \$ 3,10	R\$	62,00
9	PASTA DE ELÁSTICO	UNIDAD E	10	R\$ 4,00	R\$	40,00



Subt	total - Material de Consumo:	Material de Ex	pediente	/Pedagógico	R\$	5.824,00
11	TONNER PARA XEROX	UNIDAD E	4	R\$ 200,0 0	R\$	800,00
10	PASTA SANFONADA	UNIDAD E	5	R \$ 26,9 0	R\$	134,50

Item	Descrição	UNID	QTD	Valor Unitário	Valor	Total
1	GRAMPO 26/6 COBREADO C/500 UNIDADES	CAIXA	4	R \$ 9,92	R\$	39,68
2	CANETA ESFEROGRÁFICA	UNIDAD E	100	R \$ 1,12	R\$	112,00
3	MARCA TEXTO COLOR	UNIDAD E	15	R\$ 3,79	R\$	56,85
4	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	UNIDAD E	5	R\$ 3,99	R\$	19,95
5	BORRACHA SORTIDA	UNIDAD E	10	R \$ 2,00	R\$	20,00
6	LÁPIS DE COR C/24 CORES	UNIDAD E	20	R\$ 35,90	R\$	718,00
7	MARCADOR COLOR C/12 CORES	UNIDAD E	20	R \$ 37,0 0	R\$	740,00
8	PASTA AZ	UNIDAD E	8	R\$ 20,00	R\$	160,00
9	TEMPERA GUACHE PELE 250ML	UNIDAD E	8	R \$ 8,50	R\$	68,00
10	CARTOLINA GUACHE	UNIDAD E	4	R\$ 2,00	R\$	8,00
11	CARTOLINA DUPLA FACE	UNIDAD E	4	R \$ 1,30	R\$	5,20
12	GIZ DE CERA C/12 CORES	UNIDAD E	20	R\$ 5,50	R\$	110,00
13	PAPEL COLORIDO A4 C/100 FOLHAS	UNIDAD E	5	R \$ 10,5	R\$	52,50
14	PISTOLA DE COLA QUENTE 40W	UNIDAD E	1	R\$ 59,00	R\$	59,00



15	BASTÃO DE COLA QUENTE	PACOT E	1	R \$ 50,3 4	R\$	50,34
16	CADERNO CD 10 MATÉRIAS C/200 FOLHAS	UNIDAD E	38	R\$ 15,02	R\$	570,76
17	GLITTER SORTIDO 3G	UNIDAD E	12	R \$ 1,70	R\$	20,40
18	PAPEL CREPOM	UNIDAD E	5	R\$ 1,87	R\$	9,35
19	CLIPS COLORIDO 3/0 CAIXA C/50 UNIDADES	CAIXA	10	R \$ 6,02	R\$	60,20
20	TESOURA	UNIDAD E	10	R\$ 7,40	R\$	74,00
21	FITILHO	UNIDAD E	5	R \$ 5,00	R\$	25,00
22	CLIPS GALVANIZADO 2/0 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	5	R\$ 3,50	R\$	17,50



TE SIN	Subtotal - Material de	Consumo: Of	icinas nar		RS	3.212,19
27	PILHA ALCALINA AAA C/4 UNIDADES	PACOT	1	8 14,2 2	R\$	14,22
26	PILHA ALCALINA AA C/4 UNIDADES	PACOT E	1	R\$ 14,23	R\$	14,23
25	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X40	UNIDAD E	5	R \$ 5,56	R\$	27,80
24	PINCEL ATÔMICO	UNIDAD E	12	R\$ 4,98	R\$	59,76
23	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UNIDAD E	13	R \$ 7,65	R\$	99,45

Item	Descrição	UNID	QTD	Valor Unitário	Valo	r Total
1	CONFECÇÃO DE ÁLBUM	UNIDAD E	60	R\$ 40,00	R\$	2.400,00
2	CONFECÇÃO DE CAMISA DO PROJETO	UNIDAD E	60	R\$ 30,00	R\$	1.800,00

Item	Descrição	UNID	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	VALE TRANSPORTE	UNIDAD E	1839	R \$ 4,00	R\$ 7.356,00
		E Al - Material de			RS



15. Orçamento Consolidado	
Rubrica	Valor R\$
Material de Consumo (Expediente, Arte, Esporte, Cultura, oficinas, alimentação, etc.)	R\$ 64.800,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00
Pessoal	
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 13.200,00
Total R\$	R\$ 100.000,00

João Pessoa, 30 de junho de 2021.

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL Alzineide Barbosa Silva de Lima Coordenadora de Serviços

A Miles of Black Line of the Color of the Co